

Paradigma da Educação escolar: Uma reflexão sobre o acesso de crianças à educação primária em Angola

Mário Adelino Miranda Guedes

Investigador auxiliar do Centro de Estudos e investigação Cientifica do ISIA –

Instituto Superior Politécnico Internacional de Angola, Luanda

<https://orcid.org/0009-0003-3671-4697>



Contexto legal e compromisso

1. O acesso universal à educação implica que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades educativas, sem distinção...
2. A Lei nº 162/23 atribui a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário para todos...
3. A educação é um direito subjetivo de todo cidadão.

Números-chave

- 22% das crianças em idade escolar não frequentam a escola.
- Apenas 11% das crianças entre os 3 e os 5 anos têm acesso ao ensino pré-escolar.
- 5 milhões de crianças em idade escolar fora do sistema educativo (INE, 2025).
- Taxa líquida de frequência: 78% urbano vs. 59% rural.



Infraestrutura e oferta educativa



- Angola possui 103.599 salas de aula: 61% escolas públicas, 33% sob associações público-privadas, 6% privadas.
- 8.137 escolas públicas de ensino geral.
- Famílias de baixos rendimentos obrigadas a matricular em escolas privadas.

Conclusões e reflexão final

1. Existe uma defasagem entre o ideal e a prática educativa no seu quotidiano.
2. Requer-se uma abordagem multidisciplinar... é um direito fundamental inalienável.
3. A adoção de estratégias que permitam uma maior inserção de crianças e adolescentes no ensino primário é cada vez mais imperiosa.

